

Plano Anual de Correição 2025



Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2025.....	3
3 METODOLOGIA.....	4
4 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS.....	6
5 CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES.....	10
6 INDICADORES E METAS.....	10
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é o órgão de fiscalização e disciplina da administração superior, responsável pela avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, pela orientação e correção das atividades funcionais e pelo controle disciplinar e ético dos seus membros e servidores.

De acordo com o art. 13, inciso I, do Regimento Interno do TCE Ceará, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014¹, a qual dispõe sobre as atividades de inspeção e correção, incumbe ao Corregedor realizar CORREIÇÕES e INSPEÇÕES, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

2 OBJETIVO DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2025

Como objetivos do PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2025 foram consideradas as oportunidades de melhorias, pautadas na eficiência e na efetividade dos processos referentes aos temas selecionados, com a finalidade de emitir recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e atingimento das metas e objetivos estratégicos do TCE/CE².

Neste Plano Anual de Correição – 2025 pretendeu-se avaliar os procedimentos associados aos processos operacionais das unidades apontadas, com base em riscos, notada-

¹ <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2014/send/203-resolucoes-administrativas-2014/2307-resolucao-administrativa-10-2014>

² <https://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3970-resolucao-administrativa-1-2021>

mente em relação a critérios de eficiência e efetividade, combinados com critérios de conformidade alinhados à Identidade Organizacional do TCE Ceará.

3 METODOLOGIA

O Plano Anual de Correição 2025 foi desenvolvido com base em normativos institucionais, como a Resolução Administrativa nº 21/2022³, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, e a Portaria nº 282/2023⁴, que aprovou o Manual de Gestão de Riscos. Além, foram consideradas boas práticas de outras entidades, em especial, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, os critérios do Marco de Medição de Qualidade dos Tribunais de Contas-ATRICON (QATC-MMDTC)⁵ e as Orientações para a Construção do Plano Anual de Correições⁶, do Comitê de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Interno e Social do Instituto Rui Barbosa – IRB⁷.

Ilustramos que o presente Plano foi organizado em fases, iniciando com a definição dos objetivos a serem alcançados pela correição. Assim, conforme o art. 3º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a correição visa à FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ORIENTAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS em todas as unidades do TCE Ceará.

Ainda, a diretriz 11 da Resolução Conjunta ATRICON-CCOR nº 1/2014⁸ orienta que a escolha dos grandes temas para elaboração do plano de correição deve alinhar-se aos objetivos estratégicos da instituição, focando no aprimoramento dos processos de trabalho e na promoção do comportamento ético.

³ <https://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/send/294-resolucoes-administrativas-2022/4210-resolucao-administrativa-21-2022>

⁴ https://www.tce.ce.gov.br/downloads/RH/Portarias/2023/Portaria282_2023.pdf

⁵ <https://qatc.atricon.org.br/>

⁶ <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2023/09/orientacoes-para-construcao-de-plano-anual-de-correicao-baseado-em-risco.pdf>

⁷ <https://irbcontas.org.br/comites/comite-tecnico-das-corregedorias-ouvidorias-e-controles-interno-e-social/>

⁸ <https://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01-2014-conjunta-CCOR-1.pdf>

Destarte, os grandes temas para as correições no ano de 2025 foram selecionados com base na importância de seu impacto, considerando a materialidade e relevância em relação aos objetivos estratégicos da instituição. Para consecução desse propósito, dentre os 18 (dezoito) objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do TCE Ceará – 2021-2026⁹-, foram destacados os seguintes:

- a) COIBIR a má gestão dos recursos públicos;
- b) APERFEIÇOAR os métodos e processos de controle externo;
- c) ASSEGURAR e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de forma sustentável;
- d) APRIMORAR a governança e gestão de TI.

Superada a seleção desses grandes temas, a segunda etapa envolveu especificar pormenorizadamente os tópicos que serão objeto de correição. Destaque-se que a definição foi baseada na Ata de Reunião nº 02/2024 do Comitê de Governança Institucional, que decidiu pela necessidade de mapear riscos nos seguintes processos organizacionais:

Tabela 01 – Temas escolhidos para Correição – 2025

Temas de Correição – 2025
– Planejamento das contratações
– Instrução e julgamento das fiscalizações
– Governança de Dados

Em relação aos processos organizacionais, importante destacar a Cadeia de Valor do TCE Ceará. Este instrumento de gestão visa identificar e apresentar, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas – entradas-, promovendo agregação gradual de valor por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços que são disponibilizados ao público da instituição.

⁹ https://www.tce.ce.gov.br/downloads/ASCOM/Pdfs/RELATRIO_ESTRATEGICO_CERTO_2.pdf

Dessa forma, o alinhamento entre os objetivos estratégicos, os macroprocessos da Cadeia de Valor e os temas – entendidos aqui como processos- resulta na seguinte estrutura:

Tabela 02 – Alinhamento entre objetivo estratégico / tema (processo)

Objetivo Estratégico	Macroprocesso	Tema (processo)
<ul style="list-style-type: none"> – Coibir a má gestão dos recursos públicos. – Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo. 	Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos	INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de forma sustentável. 	Macroprocesso Gestão de Orçamento e Finanças	PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> – Aprimorar a governança e gestão de TI. 	Macroprocesso de Tecnologia da Informação	GOVERNANÇA DE DADOS

Assim, conclui-se que os temas (processos) do Plano Anual de Correição – 2025, fundamentados em riscos, estão em consonância e integrados com o Planejamento Estratégico do TCE Ceará (2021-2026).

4 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

Para a fase de identificação dos riscos associados aos temas escolhidos, foram realizadas sessões de *brainstorming* entre a Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Governança e os gestores relacionados ao assunto, além de consultas a normativos, relatórios, diagnósticos e avaliações do Tribunal de Contas, entre os quais, destacam-se:

- a) Ata de Reunião nº 02/2024 – Comitê de Governança Institucional;

- b) Avaliação do MMDTC, especialmente o critério 2.2.1, que está pendente de atendimento e estabelece que o plano anual das atividades de correção deverá conter metas e indicadores e se basear em avaliação de riscos;
- c) Portaria nº 430/2024, que destaca o projeto “Estruturação da Governança das Contratações Públicas Sustentáveis – Ação 3 – Mapeamento de riscos que impactam nas contratações do TCE” e o projeto “Implementação da Governança de Dados”;
- d) Resolução Administrativa nº 10/2014; que dispõe sobre as atividades de inspeção e correção no âmbito do TCE Ceará.

Após identificar os riscos buscou-se compreender sua natureza, analisando as causas e consequências, e determinar seu nível, a saber:

4.1 Instrução e Julgamento das Fiscalizações

Tabela 03 – Análise de riscos no tema Instrução e Julgamento das Fiscalizações

Causa	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
Ausência de papéis de trabalho institucionais tratando sobre as questões de auditoria, possíveis achados, critérios, objetos, procedimentos etc	Insuficiência de evidências documentais	Ineficiência dos processos, retrabalho, e diligências extras	2	4	8
Ausência de reuniões técnicas periódicas dentro e entre as unidades de instrução, para fins de alinhamento de entendimento técnico	Dificuldades de alinhamento de entendimento dentro da área e entre as áreas	Emissão de relatórios com divergências de entendimento do mesmo tema e insegurança jurídica	5	5	25
Ausência de um	Inadequações	Ineficiências na	5	5	25

sistema de TI que dê suporte e apoio aos processos de fiscalização	nos sistemas tecnológicos de suporte às fiscalizações	fiscalização			
--	---	--------------	--	--	--

4.2 Governança de Dados

Tabela 04 – Análise de riscos no tema Governança de Dados

Causa	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
Falhas nos controles de segurança	Acessos não autorizados	Comprometimento da integridade dos dados	3	4	12
Dados oriundos Sistemas Legados e Ausência de controles mais efetivos	Baixa qualidade dos dados	Dificuldades em Tomada de decisões baseadas em dados	4	4	16
Dependência excessiva de fornecedores externos para gestão do sistema	Alteração indevida no funcionamento ou em dados	Inconsistência das informações	4	3	12

4.3 Planejamento das Contratações

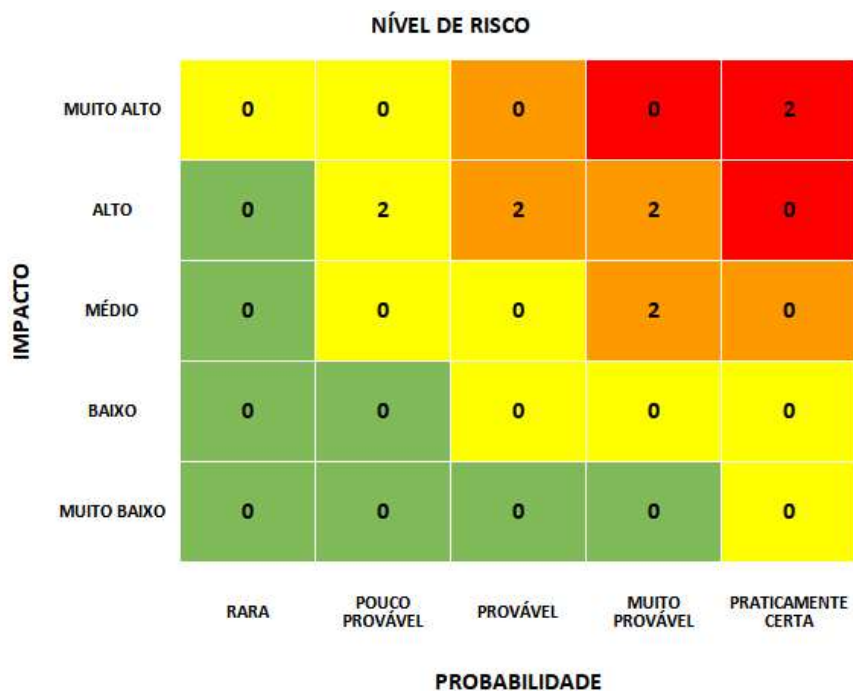
Tabela 05 – Análise de riscos no tema Planejamento das Contratações

Causa	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
Ineficiência de planejamento	Atrasos na aprovação de contratos	Descontinuidade do serviço / contratação emergencial	3	4	12
Falta de transição de cultura	Preterimento de demandas	Cronograma de contratações ineficaz	4	3	12

Má formulação da habilitação econômico-financeiro	Impossibilidade de execução do contrato por dificuldades financeiras da contratada	Inexecução total e/ou parcial	4	4	16
Descumprimento das obrigações contratuais	Rescisão unilateral sem justificativa	Contratação antieconômica	2	5	10

Dos três temas analisados – Instrução e Julgamento das Fiscalizações, Planejamento das Contratações e Governança de Dados-, foram catalogados, ao todo, dez eventos de risco. A Figura 01 ilustra a posição de cada um desses eventos com base na análise de Impacto x Probabilidade.

Figura 01 – Nível de riscos aos temas escolhidos



5 CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES

A seguir, a Tabela 06 apresenta as unidades selecionadas com base em temas relacionados aos riscos, destacando o período de correição:

Tabela 06 – Calendário do Plano Anual de Correição - 2025

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2025	
UNIDADE	PERÍODO
Diretoria de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas – Secretaria de Tecnologia da Informação	03 até 31/mar/2025
Todas as Unidades do Tribunal, Incluindo Gabinetes dos Membros – Análises de Processos – Espécies: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO – Autuados a partir de 2021*	01 até 30/maio/2025
Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração	01 até 29/ago/2025
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I – Secretaria de Controle Externo	01 até 30/out/2025

* O período eleito para correição foi selecionado considerando a reestruturação da Secretaria de Controle Externo – SECEX-, por meio da Resolução Administrativa nº 13/2021, com a criação da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo.

6 INDICADORES E METAS

Tabela 07 – Indicadores e metas

Objetivo	Indicador	Meta
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ORIENTAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS em todas as unidades do TCE Ceará.	Quantidade de conformidade atividades realizadas pelas área fiscalizadas	100%
	Quantidade de metas atingidas	100%

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade correcional, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tem por objetivo principal verificar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades sob correição¹⁰. Registre-se que o êxito das correições depende significativamente do apoio e colaboração dos superiores, dos servidores e colaboradores das áreas correcionadas.

Acrescenta-se, ainda, que o poder disciplinar deve ser exercido somente na excepcionalidade e de forma subsidiária para apuração de responsabilidades individuais, de acordo com os preceitos da Resolução nº 10/2014¹¹, em especial seu art. 6.

Nesse enfoque, os trabalhos correccionais sempre se darão de forma harmônica e complementar àqueles que já vêm sendo realizados pelas Unidades correcionadas e por outras Unidades Administrativas, sem sobreposição de atividades ou conflito de atribuições, mas, ao contrário, com o objetivo maior de busca da excelência das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

¹⁰ Idem rodapé 1.

Art. 5º As atividades de correição ordinária avaliarão, conforme o objeto, os seguintes aspectos:

I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correcionada; II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal; III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal; IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho; V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos; VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades.

¹¹ Idem rodapé 1.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Resolução Administrativa nº 10/2014¹², que estabelece o procedimento de aprovação e divulgação do Plano Anual de Correição-, o presente Ato deve ser encaminhado ao Presidente e Conselheiros para conhecimento, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal e na intranet.

Fortaleza/CE, NOVEMBRO 2024

Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**
Corregedor

¹² Idem rodapé 1.